

NOVOS USOS DA CIDADE GLOBAL: UMA ANÁLISE DO CASO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO A PARTIR DAS OLIMPIADAS DE 2016

*NEW USES OF THE GLOBAL CITY: A CASE ANALYSIS OF THE CITY OF RIO
DE JANEIRO SINCE THE OLYMPICS OF 2016*

Denise Mercedes Nunez Nascimento Lopes Salles¹

Unilasalle, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Gabriel de Andrade Rezende Miranda²

Unilasalle, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Sumário: Considerações iniciais. 1 A singularidade da Cidade Global de Harvey entre os turistas e vagabundos de Bauman. 2 O projeto de uma cidade “olímpica” no Rio de Janeiro. Considerações finais. Referências.

Resumo: O artigo parte do debate do direito à cidade e das teorias de David Harvey e Zygmunt Bauman para analisar a consolidação da inserção da cidade do Rio de Janeiro na hierarquia urbana global a partir das Olimpíadas de 2016. Os megaeventos abrem as portas da cidade para o mundo de um modo diferenciado. Em um ambiente altamente competitivo, esse tipo de evento é responsável por atrair fluxos de capitais para espaços urbanos que almejam se tornar, ou consolidar-se como, globais, e, assim, legitimam construções de singularidade, permitindo a criação de monopólios sobre a cidade. No Rio de Janeiro, as obras de infraestrutura construídas para as Olimpíadas de 2016 foram responsáveis por reforçar a centralidade da Zona Sul, revitalizar a centralidade do Centro e indicar uma nova centralidade: a Barra da Tijuca. Esse modelo foi marcado por investimentos em infraestrutura que visavam transformar a cidade em um polo de entretenimento, lazer e consumo; mas também por conflitos e remoções. A cidade, nesse paradigma, passa a ser gerenciada e direcionada exclusivamente para os *turistas*; e a população local das áreas revalorizadas consolida-se como *vagabunda*, expulsa para periferias distantes ou cercada, para evitar a perda da atratividade da cidade.

Palavras-chave: Cidade Global. Rio de Janeiro. Direito à cidade. Olimpíadas de 2016.

Abstract: The article starts with the debate on the right to the city and the theories of David Harvey and Zygmunt Bauman to analyze the consolidation of the insertion of the city of Rio de Janeiro into the global urban hierarchy. Mega-events open the city's doors to world in a differentiated way. In a highly competitive environment, this type of event is responsible for attracting flows of capital into urban spaces that aim to become, or consolidate themselves as, global, and thus legitimize constructions of singularity, allowing the creation of monopolies on the city. In Rio de Janeiro, the infrastructure built for the 2016 Olympics were responsible for strengthening the centrality of the South Zone, revitalizing the centrality of the Center and indicating a new centrality: Barra da Tijuca. This model was marked by investments in infrastructure that aimed to transform the city into an entertainment, leisure and consumption center; but also by conflicts and removals. The city, in this

¹ Doutora em Ciência Política pelo IESP/UERJ. Coordenadora e professora do curso de Relações Internacionais do Unilasalle-Rio de Janeiro e professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Católica de Petrópolis. E-mail: denise.salles@lasalle.org.br

² Bacharel em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Unilasalle/Rio de Janeiro. E-mail: gmira677@gmail.com

paradigm, happens to be managed and directed exclusively for the tourists; and the local population of the revalued areas consolidates like vagrant, expelled to distant peripheries or surrounded to avoid the loss of the attractiveness of the city.

Keywords: Global city. Rio de Janeiro. Right to the City. Olympic Games 2016.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A forma da cidade é uma escolha dos cidadãos que nela habitam. Assim, o tipo de cidade está ligado ao tipo de vínculos sociais almejados, estilos de vida, visões estéticas, valores, bem como à relação com a natureza e a tecnologia. Dessa forma, direito à cidade é concebido de uma forma coletiva como o direito não apenas a gozar dos recursos urbanos; mas sim um direito de escolher os rumos da cidade e, assim, influenciar diretamente os processos de urbanização (HARVEY, 2013).

O Rio de Janeiro passou por um intenso processo de transformação com a realização das Olimpíadas na cidade em 2016. Quase dois anos após o megaevento, entretanto, a cidade enfrenta uma grave crise política e econômica e, no que diz respeito à grande parte da infraestrutura criada, observa-se o abandono das instalações esportivas e poucos benefícios sociais à população local.

O artigo analisa a inserção da cidade do Rio de Janeiro na hierarquia urbana global, a partir das obras de infraestrutura e dos investimentos feitos na cidade para a realização das Olimpíadas de 2016. Para isso, parte-se do debate do direito à cidade tal como analisado a partir da teoria de David Harvey. Como complemento do ponto de vista analítico, utilizam-se também as figuras do turista e do vagabundo na hierarquia global tal como definidas por Zygmunt Bauman (1999).

A partir desse referencial teórico, podemos analisar o efeito que os megaeventos têm produzido na reestruturação das cidades e na competição pela realização dos mesmos, pois eles são vistos como grandes oportunidades de inserir a cidade no que Harvey (1998) denomina de hierarquia urbana global. Para atrair investimentos as cidades precisam diferenciar-se: legislação trabalhista mais flexível, isenção de impostos e construção de infraestrutura são os exemplos mais comuns. A diferenciação é, de acordo com Gaffney (2016), colocar os espaços da cidade à venda e o que mais houver dentro deles. Centros financeiros, rotas turísticas, ou grandes polos industriais, as formas de fabricação da cidade global irão variar de acordo com o projeto que as elites dirigentes têm de aproximar a cidade do centro do processo de globalização e para quem esse projeto é pensado, suscitando o debate provocado por Bauman (1999) entre turistas e vagabundos.

Assim, este artigo objetiva problematizar a afirmação de que a realização de um megaevento traz para moradores e cidades os benefícios aos quais sua imagem é vinculada, uma vez que ele tem por objetivo retórico servir de instrumento para internacionalização dos grandes centros urbanos. A hipótese analisada é a de que a mercantilização da cidade, entendida como racionalização de seus espaços para

obtenção de lucro e aumento da competitividade, mudam o foco da gestão municipal, que originalmente visa obtenção de bens públicos, para a promoção e proteção de interesses particulares através da cessão dos espaços públicos e da mudança de prioridades e objetivos na gestão pública.

A especulação imobiliária, a gentrificação e a remoção das populações locais são a parte mais cruel desse tipo de internacionalização da cidade, pois ela prova que os ganhos obtidos com esse projeto não são para toda a cidade e seus cidadãos. Muito pelo contrário, as populações de baixa renda são expulsas das centralidades urbanas, pois são vistos como indesejáveis, uma vez que a cidade é reorganizada e revitalizada para atrair certos grupos de pessoas: aqueles que têm condição de arcar com os custos de vida em uma cidade aparelhada para se aproximar do centro da globalização.

1 A SINGULARIDADE DA CIDADE GLOBAL DE HARVEY ENTRE OS TURISTAS E VAGABUNDOS DE BAUMAN

O atual estágio da globalização nos prova que se o espaço não foi derrotado em favor do tempo, falta muito pouco para tal. Como salienta o trabalho do geógrafo David Harvey (1998), a comunicação por satélite, o transporte por contêineres e meios de transporte cada vez mais velozes tornaram o espaço homogêneo, pois o esforço e o custo do deslocamento são basicamente os mesmos independentemente das distâncias.

Pode-se destacar nesse processo de globalização, o aumento da importância dos mercados financeiros e a velocidade com que eles cresceram se interligando e a concessão de crédito para os projetos que racionalizaram o uso do espaço. Assim, o capitalismo entrou numa incrível fase de investimento de longo prazo maciço na conquista do espaço (HARVEY, 1998, p. 240).

Celebrando a aniquilação do espaço por meio do tempo, a tarefa era relançar o projeto iluminista de emancipação humana universal num espaço global tornado coeso mediante mecanismos de comunicação e de intervenção social. Esse projeto implicava, porém, a fragmentação espacial por intermédio da coordenação planejada (HARVEY, 1998, p. 245).

A globalização é, portanto, o processo que racionaliza o espaço para acelerar os lucros dos investimentos. Mas a década de 1970 marca o início de um novo paradigma para a globalização, pois eram raros os novos espaços a se explorar e o espaço no mundo já estava devidamente racionalizado, não fazendo sentido gigantes investimentos em infraestrutura para interligar regiões e acelerar a velocidade que se faz negócios.

A desregulamentação e descentralização provocadas pela acumulação flexível a partir da década de 1970 tornou o planeta um grande espaço plano onde diferentes polos competem por investimentos, turistas e tecnologias. A compressão

do espaço em favor do tempo chegou a tal ponto que hoje o capital internacional se dá ao luxo de barganhar para onde vai, quando vai e por quanto tempo vai.

As atuais regras da competição são estabelecidas pela percepção do que faz um lugar especial para investimentos e quais desses atributos as regiões do globo possuem para atrair o capital internacional (HARVEY, 1998). É necessário frisar que a velocidade da produção e distribuição de mercadorias e serviços, juntamente com a própria competição entre as regiões do globo, mudam as “regras do jogo”. Com efeito, a volatilidade torna extremamente difícil qualquer planejamento de longo prazo (HARVEY, 1998, p. 259).

É esse contexto de queda das barreiras, tanto físicas quanto políticas, e mudanças velozes na concorrência que torna o mercado internacional tão intensamente competitivo. Assim, torna-se necessário construir discursos e marcas distintivas que protegerão as elites locais ao criar monopólios através da singularidade local, pois o que é único, o é em um determinado lugar no espaço (HARVEY, 2014).

Munidos desse conhecimento, as elites locais, ansiosas por um modelo de cidade atraente e competitivo no sistema urbano global, buscam insumos na cultura e tradições locais para ressaltar a originalidade e autenticidade local, assim construindo a imagem de um lugar único que fornece serviços irreprodutíveis (HARVEY, 2014). Quando precisam convencer o restante da população a aderir a projetos que se encaixam nesse modelo, disfarçam seus propósitos evocando a tradição e a cultura local, pois as lealdades ao lugar têm precedência diante das lealdades à classe (HARVEY, 1998, p. 248).

Ademais, as elites locais são como o *turista* de Bauman (1999), que possui recursos para viver em um mundo volátil e fragmentado, enquanto a população que esse grupo precisa convencer são os *vagabundos*, posteriormente expulsos para periferias distantes pelos interesses dos mesmos turistas, que ganharam seu suporte.

Para Bauman (1999), o trabalhador na era da acumulação flexível, ou pós-modernidade, viverá sobre o constante dilema do "turista versus vagabundo". O *turista* nada mais é do que o trabalhador que atende as qualificações de empregabilidade em um mundo extremamente volátil, e que tem, portanto, capacidade principalmente de mobilidade. O *vagabundo* nessa perspectiva, ou o trabalhador mal remunerado que tem acesso limitado aos bens e serviços produzidos, será a constante ameaça do que o turista pode se tornar; uma vez que ele não possui a mesma capacidade de mobilidade e acesso que o turista. O vagabundo, portanto, está confinado.

Essa tensão na vida urbana é uma reprodução da luta entre as cidades globais para se destacarem no mundo globalizado, podendo assim manter distância da periferia global e dando origem a modelos de cidade.

A expulsão dos moradores e o cercamento corresponde à lógica do modelo de cidade escolhido, pois para o produto ser único não deve ser do acesso de todos. Sendo assim, o sucesso na “criação de marca” de uma cidade pode requerer a expulsão ou erradicação de todas as pessoas ou coisas que não sejam adequadas à

marca (HARVEY, 2014, p. 200), como os vagabundos, aqueles que não têm poder de consumir.

O uso do termo “produto” para se referir a cidade é coerente, pois à medida que a construção de sua imagem avança e seu acesso é reduzido, apenas os que podem pagar têm o acesso garantido. As relações que criam os atributos culturais apropriados pelos planejadores urbanos deixam de existir, dando origem ao que Harvey (2014) chama de primeira contradição dessa forma de monopólio: quando os atributos locais não devem ser tão únicos ao ponto de não serem comercializáveis ou tão acessíveis, que sua comercialização descaracteriza a cidade. É necessário achar um patamar médio onde às características escolhidas sejam preservadas, mas sem os conflitos que as constroem, além do acesso devidamente regulado.

Logo, ao se deparar com bairros esteticamente agradáveis, seguros e limpos, esterilizados de qualquer mazela social, moradores originais podem se perguntar: “Que memória coletiva deve ser celebrada aqui?” (HARVEY, 2014, p. 195). Esse é justamente o ponto de partida que leva aos questionamentos do direito à cidade e à mobilização social.

Para Harvey (1998), é nesse ambiente que a cidade pós-moderna se destaca como palco de conflitos entre miríade de possibilidades em meio a insegurança da globalização e a construção de um lugar seguro com identidades estáveis que resistam ao mundo cambiante. O conflito gira em torno de lugar *versus* espaço, sendo o primeiro representado por movimentos sociais e o segundo por grupos que planejam tornar a cidade “atrativa”. A cidade pós-moderna é assim também o espaço de conflito entre turistas, vagabundos e outros.

A supremacia do tempo sobre o espaço transformou o mundo em globalizado e nos tornou viajantes. Através dos meios de comunicação podemos vencer as mais longínquas distâncias sem sair do lugar. Nas palavras de Bauman: “Não há mais ‘fronteiras naturais’ nem lugares óbvios a ocupar” (BAUMAN, 1999, p. 73). A modernização dos meios de transporte reduziu custos e tempos, permitindo, aos que podem pagar, estar em qualquer parte do mundo com a mesma facilidade com que achamos produtos de qualquer parte do mundo nos comércios nacionais. O espaço relativo, tão vital para o liberalismo econômico, desconstrói os parâmetros de lugar e retira todo sentido de se estabelecer em um local (BAUMAN, 1999, p. 74). Nesse sentido, mover-se é muito mais obrigação do que luxo, embora a satisfação dessa necessidade exija recursos financeiros ligados à segunda característica.

As tecnologias de transporte e comunicação que evoluíram no intuito de acelerar o tempo de giro do capital contribuíram para a modernização da produção, espalhando pelo mundo variados bens de consumo que são atualizados tão rapidamente quanto o consumidor pode acompanhar. Paralelamente, a sociedade ocidental contemporânea é caracterizada pela importância do consumidor como unidade vital do funcionamento da mesma (BAUMAN, 1999, p. 77). A ênfase na produção tão marcante ao longo do século XIX e da segunda metade do século XX é substituída pelo consumo, pois a velocidade com que se produz foi acelerada e os bens produzidos precisam ser consumidos para que não entre em crise o sistema econômico.

O estabelecimento da sociedade de consumo é uma resposta natural aos avanços do capitalismo. Para dar vazão aos bens de consumo produzidos o consumidor precisa receber estímulos que reduzam sua atenção e instiguem desejo, para que desapegue rapidamente e consuma de novo (BAUMAN, 1999, p. 77). O consumidor é preso no agora, momento do consumo, e norteia seu futuro por desejos a serem realizados, que perdem a importância quando conquistados. É, portanto, um eterno insatisfeito, pois é criado para tal, em busca de novas sensações. Nem todos podem ser consumidores. Este é o divisor de águas na sociedade de consumo. Para Bauman (1999, p. 83), enquanto o consumidor vive no tempo, aqueles que não podem consumir vivem no espaço. Uma referência clara aos que têm acesso às benesses oferecidas pela globalização e às limitações sofridas por aqueles a quem são negados os benefícios do mundo global.

A comparação entre turistas e vagabundos surge justamente dessa dicotomia, pois, enquanto o primeiro grupo movimenta sem prejuízos sua vida pessoal, o segundo se movimenta porque precisa (BAUMAN, 1999, p. 87). Os vagabundos são também aqueles removidos pelo planejamento urbano ou convidados a sair pela especulação imobiliária, são os indesejados, sua lembrança procura ser apagada do planejamento urbano.

Salienta-se aqui que o modelo de cidade global que se relaciona com os megaeventos é um espaço excludente, pois a competição entre cidades obriga as mesmas a adotarem estratégias cada vez mais drásticas para atrair os fluxos econômicos, que circulam com tanta volatilidade pela economia globalizada.

Para Becker (2009), a cidade global é aquela que reúne em maior quantidade e qualidade esses serviços vitais à redução de custos, confiabilidade e velocidade, formando um “nó” na malha logística da produção. Cidade global, mundial ou pós-moderna ou qualquer outra terminologia que reflete o caráter internacional desses grandes centros urbanos, “reflete tanto a diversidade das cidades como do enfoque dos estudos” (BECKER, 2009, p. 129-130).

O acúmulo de funções vitais à economia global insere a cidade na Divisão Internacional do Trabalho, e para Becker (2009), as atividades mais nobres, informacionais e financeiras, garantem uma melhor posição nessa divisão, formando a chamada Hierarquia Urbana Global.

Alguns exemplos de cidades globais e seus modelos de inserção na Divisão Internacional do Trabalho são Detroit, como grande centro industrial; Bangkok, como polo turístico; Londres, como centro financeiro. Deve-se frisar que o modelo principal pelo qual a cidade se destaca na hierarquia urbana global não exclui a existência de outros modelos, por exemplo, Londres também é uma importante rota turística.

2 O PROJETO DE UMA CIDADE “OLÍMPICA” NO RIO DE JANEIRO

A cidade do Rio de Janeiro pode ser entendida como um espaço de modelos de desenvolvimento conflitantes, pois por trás das alternativas em disputa existem

choques de interesses entre lideranças locais (RIBEIRO; ROJAS, 2016). Embora o modelo de inserção internacional predominante escolhido pelo Rio de Janeiro tenha sido de espaço privilegiado na divisão espacial do consumo, esse modelo é marcado pela revitalização da cidade e investimentos em infraestrutura que visam transformá-la em um polo de entretenimento, lazer e consumo.

É nesse contexto que os megaeventos, mais especificamente as Olimpíadas de 2016, consolidam a inserção do município do Rio de Janeiro na hierarquia urbana global. O megaevento abre as portas da cidade para o mundo. Em um ambiente altamente competitivo, ele é responsável por atrair fluxos de capitais para espaços urbanos que almejam se tornar, ou consolidar-se como, globais.

Um megaevento, seja ele a Copa do Mundo, as Olimpíadas ou um grande evento regional, é uma chance de promover ou acelerar ações transformadoras que impulsionam o crescimento econômico e a qualidade de vida – o que está alinhado com o propósito da EY de construir um mundo de negócios melhor (ERNST YOUNG, 2014. p. 2³).

Como salienta a retórica elaborada pelos que querem atrair o capital e reproduzida pelos grandes investidores, os megaeventos tornam a cidade atrativa de uma forma singular, aumentando a sua visibilidade. Os jogos olímpicos, em especial, são eventos únicos, assim como cada uma de suas edições. Sediar os jogos olímpicos é um atestado de singularidade, assim como as olimpíadas são realizadas em locais que se vendem como e se tornam *especiais*. Logo, olimpíadas legitimam construções de singularidade, permitindo a criação de monopólios sobre a cidade. Por isso o Comitê Olímpico Internacional (COI) tem suas exigências atendidas ao barganhar com os candidatos à *host*, pois os megaeventos “são modelos de *business* globalizados” (GAFFNEY, 2016. p. 92).

As mudanças de legislação são uma necessidade, pois o mundo globalizado exige respostas rápidas, não havendo tempo para debate sobre modelos de cidade a serem escolhidos. A competição externa e ameaça de crise estão sempre presentes, coagindo governantes a delegar funções a atores privados e a criação de mecanismos mais flexíveis para gestão urbana. É a ameaça de crise que instaura o consenso necessário entre moradores da cidade, através de elementos nacionalistas aplicados à metrópole, para que megaprojetos sejam realizados através de parcerias entre atores públicos e privados (CARVALHO; RODRIGUES, 2015). Consequentemente, leis que beneficiam o turismo, mercado financeiro e especulação imobiliária terão prioridade em relação a legislações que promovam o uso democrático da cidade (CASTRO, 2015), pois essa tríade é a solução para os problemas impostos pelo neoliberalismo econômico.

Em regimes democráticos, a cidade é regida para e pelo interesse popular. Em muitos pontos podem colidir o interesse popular e o dos megaeventos, visto que o padrão internacional exigido pelo último confronta particularidades do primeiro. É

³ Disponível em: <http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/megaeventos/_FILE/LR_Folder_-Megaeventos_Spread_27-08-15.pdf>.

na emergência da competitividade sobre o risco de crise que governos locais irão alterar a legislação local para tornar os megaeventos viáveis. O resultado visível é o provimento de serviços públicos por entes privados; aumento dos gastos previstos no orçamento; utilização de espaços e aparelhos públicos para benefício de entes privados; remoção de populações locais e realização de investimentos públicos em certas localidades em detrimento de outras (CARVALHO; RODRIGUES, 2015).

Conforme a legislação é alterada para atender as demandas do megaevento e outros interessados em investir no país sede, as concessões e privatizações tornam-se alternativas atraentes à redução de custos e atribuições do poder público,⁴ além, é claro, de ceder às pressões dos investidores nacionais e internacionais ávidos por lucrar através de fornecimento de serviços pertencentes à esfera pública.

O planejamento para aproximar o Rio de Janeiro ao centro do mundo globalizado é resultado de sua posição na hierarquia urbana global, semiperiferia, onde é incapaz de oferecer atrativos, estabilidade política e econômica para empresas que buscam retornos a prazos mais longos que *commodities* (RIBEIRO; ROJAS, 2016). A consequência é o modelo que privilegia o município às custas da metrópole, pois, como mostram Ribeiro e Rojas (2016), a geração de riqueza é feita sob a especulação imobiliária e o consumo de lugar, não havendo produção de bens que integrem a região metropolitana e cabendo à última o papel de acomodar as levas de cidadãos incapazes de se sustentar no município do Rio de Janeiro. A revitalização necessária à implementação do modelo de cidade escolhido não está preocupada com os habitantes locais ou a identidade urbana. Essa serve de instrumento para a venda dos espaços, privatizando espaços públicos, descaracterizando a cidade e deslocando populações locais.

A concessão do complexo do Maracanã ilustra esse processo. De acordo com Souza (2014), o estádio de atletismo, o parque aquático e a escola municipal que faziam parte do complexo e participavam ativamente na formação de atletas, jovens em situação de risco e provia serviços a idosos, foram demolidos para construção de um edifício garagem e um centro comercial. Destino semelhante teve o Museu do Índio, demolido para construção de um estacionamento. O resultado das concessões e privatizações são ambientes voltados para o consumo, sem relação com a cultura local. Do entorno do estádio foram retiradas estruturas que pressupunham permanência, como o restaurante popular, espaços de lazer, aparelhos para exercícios ao ar livre, quiosques e a proibição de ambulantes (SOUZA, 2014).

⁴ A deturpação da função legislativa do Estado pode ser exemplificada no alinhamento dos governos federal, estadual e municipal para a realização das olimpíadas Rio 2016, para a qual foram criadas a Lei Federal nº 12.035 (Ato Olímpico), o Decreto Municipal nº 30.379/2009, Ato Olímpico Estadual do Rio de Janeiro (decretado pelo poder executivo do Estado do Rio de Janeiro). Segundo Carvalho e Rodrigues (2015) fica estabelecido que entre os governos federal, estadual e municipal são atribuídas as seguintes responsabilidades: para todos fica estipulada a cessão de imóveis para o COI e associados com fim de realizar o megaevento. Também nos três níveis fica estipulado o financiamento das despesas relativas à realização dos jogos. Nas instâncias federal e estadual é estabelecida proteção à publicidade dos jogos, no tocante ao uso da imagem e símbolos, assim como suspensão de publicidades em áreas federais de interesse do COI. É proibida pelos governos estadual e municipal a realização de eventos de grande porte no período das Olimpíadas nas regiões municipal e metropolitana. Por fim, o município do Rio de Janeiro é responsável por desapropriações em regiões estratégicas para realização do evento.

A revitalização transformou um espaço público em um ambiente passageiro de consumo. Sua única finalidade é a venda de entretenimentos; provido esse serviço, não há mais motivos para permanecer no local. O modelo de inserção da cidade no mundo globalizado, especialmente o modelo escolhido pelo Rio de Janeiro, descaracteriza a cidade em prol do capital internacional, afastando todos aqueles sem condições de arcar com seus custos. Nesse contexto, as obras de infraestrutura serão responsáveis por consolidar esse modelo, concretizando ou criando novas centralidades através de intervenções urbanísticas que reforcem o papel a ser desempenhado por essas regiões.

No Rio de Janeiro, as obras de infraestrutura construídas foram responsáveis por reforçar a centralidade da Zona Sul, revitalizar a centralidade do Centro e indicar uma nova centralidade: a Barra da Tijuca. Não foi uma coincidência a maior parte dos investimentos em mobilidade urbana nos megaeventos esportivos de 2014 e 2016 reforçarem a conexão entre essas três regiões. Igualmente, foram as duas últimas regiões as principais beneficiadas com as obras de preparação para as Olimpíadas.

A realização das obras se deu através de Parcerias Público Privadas (PPPs), acordos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e consórcio de empresas públicas e privadas que ficaram responsáveis pela construção e administração da infraestrutura do megaevento. Segundo Lacerda, Werneck, Santos Junior e Novaes (2016) as PPPs são um exemplo da redução do papel do Estado na administração pública, pois agora empresas constroem e administram o espaço público, subvertendo a gestão dos espaços públicos do povo para a lógica de mercado. Não cabe a este artigo discutir os escândalos de corrupção em que estão envolvidos empresários e membros do governo no que tange à realização dos megaeventos, mas como esta pesquisa tem por objetivo debater os limites do público e privado na realização de megaeventos, usando exemplos da cidade do Rio de Janeiro, é legítimo destacar que aproximadamente 40% do valor total das obras olímpicas pagos pelo poder público ficarão nas mãos de consórcios (LACERDA *et al*, 2016, p. 35).

Logo, percebe-se, assim, como opera a lógica da redução do papel estatal na administração da cidade, pois o poder público não só financia atividades da iniciativa privada como também cede espaços que estão sob seu controle: uma demonstração clara da perda de autonomia estatal como consequência de modelos de desenvolvimento no mundo globalizado.

Cabe salientar também que afirmação de centralidades urbanas, através do projeto Porto Maravilha, que revitaliza o centro, do Parque Olímpico na Barra da Tijuca, e da reformulação das rotas de ônibus através do BRT, que liga essas duas áreas passando pela Zona Sul, somado à extensão da linha 4, que liga Barra da Tijuca à Zona Sul, condiciona o funcionamento da região metropolitana ao redor dessas três regiões, submetendo uma população de aproximadamente 12 milhões de pessoas ao objetivo de posicionar o Rio de Janeiro como espaço privilegiado na divisão espacial do consumo (RIBEIRO; ROJAS, 2016).

A cidade, até certo ponto, funciona como uma grande metáfora da vida em sociedade, pois os valores escolhidos para sua elaboração serão reproduzidos na vida

cotidiana. Logo, submeter toda uma população a valores que não são seus, ou lhes foram apropriados, não ocorre pacificamente.

Moradores que não são alvo do planejamento urbano podem ser convidados a se retirar através da gentrificação, que, segundo Harvey (1998), é o processo de expulsar a população local através do aumento do custo de vida. Para os que decidem permanecer e resistir é reservada a remoção forçada, a expropriação, reintegração de posse, truculência policial, negociações individuais e indenizações irrisórias. Mesmo que a legislação sobre expropriação, segundo Harvey (2014), originalmente seja criada para utilidade pública.

A gentrificação será a ferramenta sutil que "esteriliza" o espaço e o prepara para ser consumido:

Neste novo ciclo de mercantilização das cidades, pode-se observar a progressiva adoção da gentrificação como estratégia de renovação urbana, entendida como a progressiva elitização de certas áreas da cidade marcadas pela centralidade social, política e econômica, e a simultânea expulsão das classes populares que residiam nestas mesmas áreas (SANTOS JUNIOR, 2016, p. 19).

Pode-se compreender a gentrificação como a expulsão por meios pacíficos, pois a população local concorda em vender seus imóveis, seja pela valorização dos mesmos ou pelo custo de vida em seu bairro ter se tornado demasiado caro para o orçamento familiar. Para os que decidem permanecer e resistir é reservada a remoção forçada, a expropriação, reintegração de posse, truculência policial, negociações individuais e indenizações irrisórias.

O que chama atenção, portanto, é que a maioria das remoções está localizada em áreas de extrema valorização imobiliária. Nos últimos três anos [2012-2015], o preço do metro quadrado dos imóveis vendidos na cidade do Rio de Janeiro subiu, na média, 29,4%, mas em algumas áreas, como na favela Vidigal, a valorização chega a ser de 481,0% (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2015, p. 1).

O projeto Porto Maravilha é o exemplo ideal de como o interesse do setor imobiliário promove a gentrificação em bairros pobres e a expulsão da comunidade local. Diferente das outras duas centralidades já mencionadas neste trabalho, a Zona Portuária era a única historicamente abandonada. Para tanto foi pensado um plano de revitalização para a área; no entanto, os planejadores não esperavam resistência local. O Fórum Comunitário do Porto reúne moradores das áreas afetadas pelos projetos, acadêmicos e profissionais de ciências sociais com o intuito de promover diálogo e troca de informações entre moradores e prefeitura (MAGALHÃES, 2014, p. 1061).

Embora o Fórum Comunitário do Porto tenha falhado em conter as ambições da especulação imobiliária e o avanço dos processos de gentrificação na Zona Portuária, está entre seus méritos frear o avanço do Morar Carioca,

indenizações mais justas e diminuir o número de remoções (MAGALHÃES, 2014, p. 1069).

A seletividade das remoções deixa clara a meta do modelo de empreendedorismo urbano escolhido pela cidade do Rio. Mas qual o benefício concreto esse modelo trouxe para a região metropolitana do Rio de Janeiro? A falência do governo estadual do Rio de Janeiro deixou evidente as contradições que o planejamento urbano tentou esconder.

Desde junho de 2016, antes mesmo da realização dos jogos olímpicos do Rio de Janeiro, o governo do estado já havia decretado estado de calamidade pública. A crise econômica vivida por esse estado, assim como as medidas de austeridade escolhidas para combatê-la, foram o estopim para uma série de manifestações na capital fluminense que denunciam a falência do modelo de cidade global escolhida.

A partir de novembro de 2016 é notória a escalada da violência nos protestos. O pacote de austeridade anunciado pelo governo estadual radicalizou as manifestações dos servidores públicos estaduais, com seus salários atrasados, parcelados e sem condições de exercer seu trabalho com dignidade. Áreas críticas como saúde, educação e segurança presenciaram a precarização de seus serviços, culminando em familiares de policiais militares bloqueando parcialmente as saídas dos batalhões, paralelamente à greve da polícia civil. O momento da crise da segurança pública é crítico, pois acompanha a escalada da violência no estado.

A crise econômica federal também agrava o cenário político do Rio de Janeiro, ao levar manifestantes às ruas que defendem pautas variadas, como combate à corrupção, fim das reformas trabalhistas e da previdência. É impossível evitar o diálogo entre as pautas nacionais e estaduais após os desdobramentos da Operação Lava Jato, que prenderem e denunciarem os principais políticos envolvidos nos projetos para sediar os megaeventos de 2014 e 2016.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como salienta Harvey (2013, 2014), todo movimento por direitos coletivos é um movimento de direito à cidade, pois no mundo contemporâneo a cidade é o centro da vida política, econômica e social.

Se é certo que os megaeventos abrem as portas da cidade para o mundo de um modo diferenciado, atraindo fluxos de capitais e legitimando construções de singularidade, também é possível observar que esse processo não é livre de conflitos e disputas internas sobre a cidade que se deseja. Destaca-se que os atores envolvidos – o poder público, as elites locais, os grandes investidores e os movimentos sociais organizados – têm interesses e posições de poder diferentes e, nesse jogo, alguns têm maior mobilidade e capacidade de influenciar os resultados (turistas) do que outros (vagabundos).

Assim, o artigo argumentou que o modelo de cidade recriado com as Olimpíadas de 2016 reforçou centralidades existentes (Zona Sul e Centro) e criou

uma nova centralidade (Barra da Tijuca) e que os investimentos em infraestrutura realizados, na sua grande maioria, visavam transformar a cidade em um polo de entretenimento, lazer e consumo; mas tal modelo não foi consensual, como os protestos, conflitos e remoções demonstram.

Os debates sobre a cidade buscam ressignificar o lugar onde se vive e, conseqüentemente, reinventar as próprias pessoas. Isso porque o tipo de cidade que queremos não é diferente do tipo de pessoas que queremos ser (HARVEY, 2013, 2014). O exercício desse poder coletivo é um dos direitos mais essenciais e mais negligenciados, embora debata sobre como viveremos e, até certa medida, seremos. O debate sobre esse direito levanta a questão de quem e para quem a cidade é produzida.

O direito à cidade, bem como o direito à moradia adequada, nesse paradigma da cidade global passa a ser gerenciado pelos interesses da elite-turista; e a população local das áreas revalorizadas consolida-se como vagabunda, expulsa para periferias distantes ou cercada, sem real acesso à nova cidade global.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. Turistas e Vagabundos. In: BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- BECKER, B. K. Geografia Econômica. In: BECKER. *Manual do Candidato: geografia*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2012. p. 57-88. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/1014-Manual_do_candidato_-_Geografia.pdf.
- BECKER, B. K. Geografia Urbana. In: BECKER. *Manual do Candidato: geografia*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2012. p. 115-144. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/1014-Manual_do_candidato_-_Geografia.pdf.
- CARVALHO, Claudio Oliveira; RODRIGUES, Raoni Andrade. As legislações de exceção e as Olimpíadas do Rio de Janeiro. *Revista de Direito da Cidade*. Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 952-969. mai. 2015.
- HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. 7. ed. São Paulo: Loyola, 1998.
- _____. *O Direito à Cidade*. Piauí, edição 82, julho de 2013. Disponível em: <http://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-direito-a-cidade/>. Acesso em: 14 jan. 2017.
- _____. *Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- LACERDA, Larissa Gdynia; WERNECK, Mariana da Gama e Silva; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos; NOVAES, Patrícia Ramos. Investimentos e Parcerias Público-Privadas: a urbanização neoliberal da Cidade Olímpica. *Dossiê O que está*

Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas, Santo Ângelo, v. 18, n. 30, jan./abr. 2018.

em jogo nestes jogos? Olimpíadas 2016 e a mercantilização da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, v. 01, n. 01, pp. 35,40,41. ago. 2016.

MAGALHÃES, Lina Paula Machado. Ciudad Olímpica y Ciudad Rebelde: Las manifestaciones populares por el derecho a la ciudad en Río de Janeiro en el contexto de los megaeventos. *Revista de Direito da Cidade*, Rio de Janeiro, v. 07, n. 03, p. 1059-1069, nov. 2014.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. *Rio 2016: os jogos da exclusão*. 2015. Disponível em: <http://observatoriodasmetrololes.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=1416%3Aan%C3%A7ametno-dossi%C3%AA-megaeventos-e-viola%C3%A7%C3%B5es-dos-direitos-humanos-norio&Itemid=164>. Acesso em: 22 nov. 2016.

PROCÓPIO, Breno. Entrevista com Christopher Gaffney. *Dossiê o que está em jogo nestes jogos?: Olimpíadas 2016 e a mercantilização da cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, v. 1, n.1, p. 91-93, 2016.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; ROJAS, Nelson. Rio de Janeiro in the context of mega events: The hegemony of a development model against the metropolis. *IV World Planning*. Disponível em: <http://observatoriodasmetrololes.net/new/-images/abook_file/article_lcr_nelsonrojas_2016.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2017.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. A gentrificação como estratégia de neoliberalização das cidades brasileiras. *Dossiê o que está em jogo nestes jogos?* Olimpíadas 2016 e a mercantilização da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, v. 01, n. 01, p. 13-21, 2016.

SOUZA, Pedro Bastos de. Do Valor de Uso ao Valor de Troca: A Transformação de Espaços Públicos para fins de Consumo – O Caso do Complexo Esportivo do Maracanã. *Revista de Direito Da Cidade*. Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 111-140, mai. 2014.

Recebido em 21.09.2017

Aceito em 27.03.2018